



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA DE RECEPÇÃO DOS INVÓLUCROS Nº 01, 02, 03 E 04**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**

Às 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24/09/2019 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Centro, Carmópolis/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 178/2019**, de 01 de agosto de 2019, para recepção dos invólucros nº 01, 02, 03 e 04, relativa ao Processo Licitatório: 01/2019, Modalidade: Concorrência Pública, Tipo: Técnica e Preço, Objeto: **Contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na Prestação de Serviços de Publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no briefing e na forma do termo referencial, integrantes deste edital, conforme especificado no anexo I do edital.** Iniciada a sessão a Comissão declara que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município e no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e ainda, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Registra-se que a presente sessão seria realizada no dia 23/09/2019 porém foi adiada em virtude da ausência de quórum mínimo da Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura do certame, em virtude de fato superveniente. Registra-se que o aviso de adiamento da sessão foi encaminhado ao licitante interessado, bem como foi encaminhado para publicação conforme consta nos autos do processo.

Demonstrou interesse na presente licitação, retirando o edital à empresa:

EMPRESA	CNPJ
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	00.404.419/0001-09

A empresa que compareceu a sessão foi identificada, conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	00.404.419/0001-09



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante.

O representante da empresa foi assim identificado:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ÍCARO LOPES DO ROSÁRIO SILVA	045.519.065-81

Devidamente identificado como representante legal da respectiva empresa, conforme consta dos autos, deste processo. Relativo ao referido processo iniciará efetivamente a execução dos trabalhos com início da 1ª (primeira) fase, com a apresentação dos Invólucros nºs 01, 02, 03 e 04, dos quais, os invólucros nºs 01 e 03, foram devidamente abertos e analisados seu conteúdo pela Comissão Permanente de Licitação e rubricados, entregue ao representante da empresa para rubricar, e os invólucros nºs 02 e 04, foram rubricados no fecho por todos os presentes. Dada a palavra ao licitante presente o mesmo solicitou o registro do e-mail [projetos@conceitointegrada.net](mailto:projetos@conceitointegrada.net) para que sejam enviadas as comunicações posteriores. A Presidente Registra que as futuras comunicações serão encaminhadas por e-mail e publicadas no Diário Oficial do município. Depois de cumprida as exigências do edital, o invólucro nº 01 será encaminhado a Subcomissão Técnica, que procederá à análise individualizada para julgamento e respectivamente a classificação da referida proposta técnica. Não Houve qualquer contestação por parte dos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
**Leilane Santos Melo**  
Presidente da CPL

  
**Reniva Passos Oliveira**  
Secretária

  
**David de Jesus dos Santos**  
Membro

  
**Maria Fernanda Pereira Silva Santos**  
Membro

  
**Conceito Comunicação Integrada LTDA**  
Ícaro Lopes do Rosário Silva